



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 182/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a servidora **SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024225, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de abril de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN